



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.677

"Dispõe sobre a regressão de fase do Município de Barbacena no Plano Minas Consciente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.659, de 20 de maio de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a reclassificação de fase de abertura da Macrorregião Centro Sul de Saúde no âmbito do Plano Minas Consciente constante da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, que "Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º Por determinação do Estado de Minas Gerais através da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, fica estabelecida a regressão de fase do Município de Barbacena no âmbito do Plano Minas Consciente, retornando, a partir de 27 de junho de 2020, para a "onda Verde" de retomada das atividades econômicas.

Art. 2º A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, bem como ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.659, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Integra este Decreto, na forma de seu Anexo I, a tabela de atividades discriminadas no Plano Minas Consciente para a "onda verde - serviços essenciais".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 de junho de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 97º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table listing agricultural and related activities such as Cultivo de milho, Cultivo de trigo, and Cultivo de soja.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table listing activities related to fruit and vegetable production, including Cultivo de frutas e hortaliças permanentes.

Table with 3 columns: Agropecuária, Pecuária, and list of activities like Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, Produção florestal - florestas plantadas, and Pesca.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Aquicultura, Abate e fabricação de produtos de carne, and Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Alimentos, Fabricação de outros produtos alimentícios, and Comércio varejista de produtos alimentícios.

Table with 3 columns: Alimentos, Fabricação de outros produtos alimentícios, and Comércio varejista de produtos alimentícios.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios especializados, and Comércio varejista de produtos alimentícios.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas, Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada, and Bancos comerciais.

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Table with 3 columns: Bancos e Seguros, Seguros de vida e não-vida, Seguros-saúde, and Planos de saúde.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Comércio atacadista de algodão	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Comércio atacadista de alimentos para animais	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Comércio atacadista de leite e laticínios	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Comércio atacadista de água mineral	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Comércio atacadista de açúcar
---	--------------------------------	--	---	--	---	---	---	--	---	--	--	--	---	---	-------------------------------------	--	--	--	--	-------------------------------

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio atacadista de óleos e gorduras	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Comércio atacadista de massas alimentícias	Comércio atacadista de sorvetes	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Comércio atacadista de material elétrico	Comércio atacadista de cimento
---	---	--	---------------------------------	--	---	---	--	---	--	--	--	---	--	---	---	--	--	--------------------------------

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Comércio atacadista de mármore e granitos	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e armarinhos	Comércio varejista de tecidos	Comércio varejista de artigos de armarinho	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador regularizado por transportador regularizado (TRR)	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Comércio atacadista de lubrificantes	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Comércio atacadista de resinas e plásticos	Comércio atacadista de solventes	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
---	---	---	--	---	---	-------------------------------	--	---	---	--	--------------------------------------	---	---	--	----------------------------------	---

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Comércio atacadista de papel e papéis em bruto	Comércio atacadista de embalagens	Comércio atacadista de resíduos de papel e papéis	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papéis	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
---	--	-----------------------------------	---	---	---	--

Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos agropecuários	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Serviços de arquitetura	Serviços de engenharia	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Atividades de estudos geológicos	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Serviços de perficia técnica relacionados à segurança do trabalho	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Atividades de vigilância,
---	--	---	-------------------------	------------------------	--	----------------------------------	---	---	---	---	--	---------------------------

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Serviços de abastecimento de ciber segurança privada e transporte de valores	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Serviços combinados para apoio a edifícios	Atividades de limpeza	Atividades de teleatendimento	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Envasamento e empacotamento sob contrato	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Laborios independentes	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Caixas lotéricas	Sítios de acesso à internet	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Seguridade social obrigatória	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
--	--	--	-----------------------	-------------------------------	---	--	--	--	--	------------------------	---	------------------	-----------------------------	--	-------------------------------	---	--	---	---	---

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	Reparação e manutenção de relógios	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Reparação de artigos do mobiliário	Reparação de jóias	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Lavanderias	Tinturarias	Talhoes	Gestão e manutenção de cemitérios	Serviços de cremação	Serviços de sepultamento	Serviços de funerárias	Serviços de somatoconservação	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Alojamento de animais domésticos	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
--	------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------	---	-------------	-------------	---------	-----------------------------------	----------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	---	---	--	----------------------------------	---	---	--	---	--	--	---	--	--

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Construção de edifícios	Construção de rodovias e ferrovias	Plumaria para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Construção de obras-de-arte especiais	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--	---	---	--	--	--	--	-------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------	--	---	--

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	Construção de estações e redes de telecomunicações	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Obras de irrigação	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Montagem de estruturas metálicas
---	---	--	--	--	--------------------	---	--	----------------------------------

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Construção de outras obras de infra-estrutura	Demolição e preparação do terreno	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	Obras de acabamento	Obras de montagem industrial	Construção de instalações esportivas e recreativas	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Demolição de edifícios e outras estruturas	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Perfurações e sondagens	Obras de terraplenagem	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Instalação e manutenção elétrica	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio	Instalação de painéis publicitários	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Impervimentação em obras de engenharia civil	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Obras de acabamento em gesso e estuque	Serviços de pintura de edifícios em geral
---	-----------------------------------	--	---------------------	------------------------------	--	--	--	---	-------------------------	------------------------	---	----------------------------------	--	---	--	-------------------------------------	---	---	--	--	--	--	--	--	---

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Outros serviços especializados para construção	Perfuração e construção de poços de água	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de vidros e ferreamentos	Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Comércio varejista de pedras para revestimento	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Extração de carvão mineral	Extração de petróleo e gás natural	Extração de minério de ferro	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Outras obras de acabamento da construção	Obras de fundações	Administração de obras	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Obras de alvenaria	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Perfuração e construção de poços de água	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de vidros e ferreamentos	Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Comércio varejista de pedras para revestimento	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Extração de carvão mineral	Beneficiamento de petróleo e gás natural	Extração e beneficiamento de áreas betuminosas	Extração de minério de ferro
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	----------------------------	------------------------------------	------------------------------	--	--	--------------------	------------------------	--	--------------------	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	----------------------------	--	--	------------------------------

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Processos, vitrificação e outras beneficiamentos de minério de ferro	Extração de minério de alumínio	Beneficiamento de minério de alumínio	Beneficiamento de minério de mangarita	Extração de minério de metais preciosos	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Extração de minério de níquel	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros metais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Extração de granito e beneficiamento associado	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Extração de gesso e caulim	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Extração de argila e caulim	Beneficiamento de minério de manganês	Extração de basalto e beneficiamento associado	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Extração de minerais para produção de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Extração de sal marinho	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Extração de grafita	Extração de quartzo
--	---------------------------------	---------------------------------------	--	---	---	-------------------------------	---	--	--	--	----------------------------	--	-----------------------------	---------------------------------------	--	---	---	--	-------------------------	--	---------------------	---------------------



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

	Exatidão de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	
Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de cigarros Fabricação de cigarritos e charutos Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarritos e charutos	
Preparação e fiação de fibras têxteis	Preparação e fiação de fibras de algodão Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fiação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de linhas para costurar e bordar	
Tecelagem, exceto malha	Tecelagem de fios de algodão Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
Fabricação de tecidos de malha	Fabricação de tecidos de malha	
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de bordado Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

	Confecção de roupas íntimas Fiação de roupas íntimas Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção, sob medida, de roupas profissionais Fiação de roupas profissionais Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção Fabricação de meias	
Fabricação de artigos de malharia e tricô	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricô, exceto meias	
Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couro	
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos de couro	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente Fabricação de calçados de couro Acabamento de calçados de couro sob contrato	
Fabricação de calçados	Fabricação de tênis de qualquer material Fabricação de calçados de material sintético Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
Desdobramento de madeira	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Reserragem Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção Fabricação de artefatos de tamoaria e de embalagens de madeira Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	Total Fabricação de papel Fabricação de embalagens de papel	
Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado Fabricação de formulários contínuos Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de fraldas descartáveis Fabricação de absorventes higiênicos Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente Fabricação de produtos de pasta celulósica, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
Atividade de impressão	Impressão de jornais Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material de segurança Impressão de material para uso publicitário	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

	Impressão de material para outros usos Serviços de pré-impressão Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	Reprodução de som em qualquer suporte Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte	
Fabricação de produtos	Fabricação de produtos do refino de petróleo Refino de óleos lubrificantes	

derivados do petróleo	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
Fabricação de biocombustíveis	Fabricação de álcool Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool Total Fabricação de óleos e óleos	
Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
Fabricação de produtos químicos orgânicos	Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plásticos, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
Fabricação de resinas e elastômeros	Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de elastômeros	
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Total Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários	
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
Fabricação de tintas de impressão	Fabricação de tintas de impressão	
Fabricação de adesivos e selantes	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins Fabricação de adesivos e selantes	
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Fabricação de artigos pirotécnicos Fabricação de produtos de uso industrial	
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	Fabricação de catalisadores Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos farmacêuticos Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de medicamentos para uso humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	
Fabricação de produtos de borracha	Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Reforma de pneumáticos usados Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
Fabricação de embalagens de material plástico	Fabricação de embalagens de material plástico	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
Fabricação de artefatos de material plástico para uso doméstico	Fabricação de artefatos de material plástico para uso doméstico	
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
Fabricação de vidro e de produtos do vidro	Fabricação de vidro plano e de segurança Fabricação de embalagens de vidro Fabricação de artigos de vidro	
Fabricação de cimento	Total Fabricação de cimento Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Fabricação de artefatos diversos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
Fabricação de produtos cerâmicos	Fabricação de azulejos e pisos Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos Fabricação de material sanitário de cerâmica	
Fabricação de produtos cerâmicos	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente Britamento de pedras, exceto associado à extração	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras Fabricação de cal e gesso Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
Produção de ferro-gusa e ferroligas	Produção de ferro-gusa Produção de ferroligas	
Siderurgia	Produção de semi-acabados de aço Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não Produção de laminados planos de aços especiais Produção de tubos de aço sem costura Produção de laminados longos de aço, exceto tubos Produção de arames de aço Produção de relaminados, treliçados e perfilados de aço, exceto arames Produção de tubos de aço com costura Produção de outros tubos de ferro e aço Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias Produção de laminados de alumínio	

Metallurgia dos metais preciosos	Metallurgia do cobre Produção de zinco em formas primárias Produção de laminados de zinco Produção de soldas e anodos para galvanoplastia Metallurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
Metallurgia dos metais não-ferrosos	Metallurgia do cobre Produção de zinco em formas primárias Produção de laminados de zinco Produção de soldas e anodos para galvanoplastia Metallurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
Fundição	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas Fabricação de estruturas metálicas Fabricação de esquadrias de metal	
Fabricação de estruturas metálicas e estruturas de concreto	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas Fabricação de estruturas metálicas Fabricação de esquadrias de metal	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Fabricação de obras de caldearia pesada	Fabricação de obras de caldearia pesada	
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central e para veículos Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas Produção de artefatos estampados de metal Metallurgia do pó Serviços de usinagem, torneamento e solda Serviços de tratamento e revestimento em metais	
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas	Fabricação de artigos de cutelaria Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Fabricação de ferramentas	
Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
Fabricação de armas de fogo e munições	Fabricação de armas de fogo e munições	
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviços de corte e dobra de metais Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
Fabricação de componentes eletrônicos	Fabricação de componentes eletrônicos	
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
Fabricação de equipamentos	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
Fabricação de transformadores, indutores, convertidores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Fabricação de transformadores, indutores, convertidores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	
Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuitos de consumo	Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuitos de consumo	
Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
Fabricação de fogões, resfriadores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Fabricação de fogões, resfriadores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Fabricação de eletrodinâmicos	Fabricação de eletrodinâmicos	
Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios	
Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	
Fabricação de formas industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Fabricação de formas industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	

Ja Verde

Ont



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: COELHO & MAGALHÃES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.700.032/0001-50. Processo Licitatório nº 013/2020 - Pregão Eletrônico nº 015/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender às demandas judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS/SESAP, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total: R\$ 7.104,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Gláise de Souza Carvalho (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefia de Assistência Farmacêutica - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Processo Licitatório nº 013/2020 - Pregão Eletrônico nº 015/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender às demandas judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS/SESAP, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total: R\$ 17.262,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Camila dos Santos Magalhães Silva (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefia de Assistência Farmacêutica - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23. Processo Licitatório nº 125/2019 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para atender aos mandados judiciais em curso e à Atenção Primária, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS/SESAP, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total: R\$ 25.710,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Fábio Coser Silva (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefia de Assistência Farmacêutica - SESAP.

hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	hospedagem na internet
Outras atividades de prestação de serviços de informação	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Comércio de veículos automotores	Agências de notícias Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio por atacado de caminhões novos e usados Comércio por atacado de rebocques e semirreboques novos e usados Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Comércio sob consignação de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lantieragem ou familiar e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Serviços de capotaria

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Transporte ferroviário e metroferroviário
--	---

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Transporte, Veículos e Correios	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de produtos perigosos Transporte rodoviário de mudanças Transporte rodoviário Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia Navegação de apoio marítimo Transporte por navegação de travessia, municipal Transporte por navegação de travessia, intermunicipal Transporte aquaviário para passageiros turísticos Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente Transporte aéreo de carga Transporte espacial Armazenamento, carga e descarga Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Carga e descarga Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Estacionamento de veículos Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada Serviços de rebocque de veículos
---------------------------------	--

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Administração da infra-estrutura portuária
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Operações de terminal Atividades de armazenamento marítimo Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Comissaria de despachos Atividades de despachantes aduaneiros
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo Organização logística do transporte de carga Operador de transporte multimodal - OTM Atividades do Correio Nacional

Atividades de Correio	Atividades de franquias e permissões do Correio Nacional
Atividades de malote e de entrega	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional Serviços de entrega rápida Locação de automóveis sem condutor Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativas Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Locação de meios de transporte sem condutor	Captação, tratamento e distribuição de água Distribuição de água por caminhões Gestão de redes de esgoto Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Captação, tratamento e distribuição de água	
Esgoto e atividades relacionadas	
Coleta de resíduos	
Tratamento e disposição de resíduos	

Decreto 8.677/2020 - Anexo Único

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
---	---

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 008/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação Nº 114 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nº. At	Placa	Marca/Modelo	Data	Nota	Infração
1	800001935	OPA2251	M BENZ/ACCELO 1016	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
2	800001926	HBE1070	FM BENZ TAKO SPRINER 16	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
3	E10019840	PW02196	FAT TULBER ESSENCE 1.8	10/03/2020	06:32:38	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	800001942	PVA6591	VW10 160 DRC 4X2	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5	800001944	PVH9880	VW10 160 DRC 4X2	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
6	AC0456977	HNN4599	FAT LINO VWACE 1.0	02/03/2020	12:00:14	Ocultar o condutor ou usar o cinto de segurança
7	800001931	LNX0463	IPREJETOT BOXER 320M 20	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
8	800001932	LNX0463	IPREJETOT BOXER 320M 20	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
9	800001930	KOM5637	GMC/ETA 4P LIFE	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
10	800001943	PV00653	VW17 100 WORKER	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
11	E10019797	QPN042	FAT TARGO DRIVE 1.0	04/03/2020	11:42:29	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	800001933	OL07674	FAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
13	800001946	PWM0336	FAT/FIORINO 1.4	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
14	800001924	HG05917	VW13 180 EUROS WORKER	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
15	AC0456428	M3K3385	FORD/PIESTA FLEX	08/03/2020	11:09:37	Exceder nas regras sobre as passs o deficiente, sr, credencial
16	800001945	PV43378	HYUNDAIHR HDB	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
17	800001938	ORC9229	RENAULT/SANDERO AULT 1016V	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
18	800001937	ORC9229	RENAULT/SANDERO AULT 1016V	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
19	800001928	H034093	HYUNDAIHR HDB	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
20	800001929	H030076	YAMAHA/YBR 125K	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
21	800001925	HL26100	FORD/CARGO 1517 CN	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
22	800001957	H852005	GM/ZIPAIRA CD	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
23	800001936	OPR6444	VOLVOFH 460 6A2T	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
24	800001939	OW17114	VW10 160 DRC 4X2	18/06/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica

Barbacena, 25 de Junho de 2020.
Samuel de Tarso Paiva Bernardes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 020/2020 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 05/2020 – Alicerçado no Parecer nº 048/AE/2020 – Objeto: aquisição de uma motobomba intercambiável, para localidade da Pedra, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada: Minas Motores Elétricos LTDA ME, CNPJ 01.203.826/0001-10 no valor total de R\$1870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais). Ratificado em 25 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Tadeu José Gomes

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº 136 24 de Junho de 2020

“Dispõe sobre Plano de Serviço Estadual 2020.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de Fevereiro de 2020, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º e ata 240. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o PLANO DE SERVIÇO ESTADUAL referente a 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS.

Deliberação do CONAS nº 137 24 de Junho de 2020

“Dispõe sobre Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID19.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de Fevereiro de 2020, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º e ata 240. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID19. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS.

Deliberação do CONAS nº 138 24 de Junho de 2020

“Dispõe sobre a garantia da equipe mínima da Assistência Social.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de Fevereiro de 2020, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º e ata 240. CONSIDERANDO o caráter essencial dos serviços da Assistência Social, em especial frente ao momento de pandemia de COVID-19 conforme Decreto Municipal nº8.623 de 30 de Março de 2020; CONSIDERANDO que os serviços, programas e benefícios ofertados pelo SUAS são de caráter de oferta continuada; CONSIDERANDO que o CRAS é unidade responsável pela oferta de serviço de Proteção Básica do SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, sendo a principal porta de entrada para os serviços do SUAS, possibilitando o acesso ao grande número de famílias à Proteção Social da Assistência Social, hoje pactuada com o Governo Federal e Estadual ao atendimento

regular e direto a dez mil famílias; CONSIDERANDO a necessidade de garantir à população atendimento regular dos serviços; CONSIDERANDO que para manutenção das transferências de recursos Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social exige – se a manutenção da equipe mínima preconizada pela NOB-RH/SUAS, sendo está como a única contrapartida do Município; CONSIDERANDO que o Município se comprometeu junto ao Governo Estadual e ao Governo Federal a manutenção e oferta regular dos serviços da Assistência Social, sendo uma das condições para o recebimento de recursos emergenciais firmados em termo de aceite próprio; CONSIDERANDO que o Município recebe recursos do Governo Estadual e do Governo Federal para manutenção e custeio dos serviços da Assistência Social, seja no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; CONSIDERANDO que o órgão gestor da Assistência Social do Município de Barbacena, informou que, hoje, possui vários profissionais afastados do trabalho presencial, conforme estabelecido pelo Decreto nº8.617 de 16 de Março de 2020, profissionais afastados com indicação médica por apresentarem -se sintomáticos para COVID – 19; CONSIDERANDO o volume de demanda que os serviços públicos da Assistência Social têm recebido frente ao contexto da excepcionalidade da Pandemia de COVID 19; CONSIDERANDO que historicamente as equipes dos serviços da Assistência Social sempre trabalharam com a equipe mínima ou abaixo desse indicador; CONSIDERANDO o papel fiscalizador deste Conselho frente ao funcionamento regular dos serviços públicos da Assistência Social; RESOLVE: Art.1º – Deliberar que o Município garanta as equipes mínimas, segundo preconizado pela NOB-RH/SUAS para execução dos serviços, programas, benefícios da Assistência Social no Município de Barbacena, sob pena de não aprovação por este Conselho dos relatórios dos Serviços (CRAS, CREAS, CADUNICO,DADE, CASA DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE BARBACENA, CASA DE PASSAGEM), dos Planos de Ações, Demonstrativos Físicos e Financeiros de execução de todos os serviços e programas da Assistência Social no âmbito do Município de Barbacena, o que impossibilitará a continuidade das transferências de recursos do Governo Federal e Estadual na modalidade Fundo a Fundo. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS.